

PEREIRA
PROTOCOLO GERAL
N. 1253/39



ASSUNTO

N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

— SECCÃO

193

ASSUNTO

INTERESSADO Arthur Padovani

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 <u>DM. 540</u>	<u>20 10 39</u>		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

M. A. - D. N. P. V.

||

(13)

||

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 540

20 de Outubro de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 1.253/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a uma área de terras situadas em Rodeio, 6º distrito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado ARTHUR PADOVANI.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

DO. de 26/10/39, fls. 25.492
A. Bitt.

Aprov. em sessão de 19/10/39
Rio, 19/10/39
 a) H. D.
 L. P. S.
 P. F. T.

RELATORIO

ARTHUR PADOVANI, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, apresenta a esta Comissão uma certidão passada em 11/4/939 pelo Tabelião de paz do 6º distrito de Vassouras, da escritura lavrada no L. nº 25, fls. 27/29 do seu cartório, em 31/10/935, pela qual comprou á Dona Francisca Ferreira da Silva, umas terras com a área de 20.000 metros quadrados, mais ou menos, situadas no lugar "Provisoria", em Rodeio, 6º distrito de Vassouras, fóra do perimetro urbano, havidas pela vendedora de Brazil & Cia., por escritura lavrada no mesmo cartório em 30/4/1934, no L. 24, fls. 124/128, e uma certidão da escritura lavrada no aludido cartório, no L. 25, fls. 8/12, em 31/5/1935, pela qual o requerente comprou a Brazil & Cia. umas terras, com a área de 781.782m², ou sejam 16 alqueires, 1/2 quarta e 3 litros e meio, desmembradas da propriedade denominada "Villa Fluminense", em Rodeio, fóra do perimetro urbano, havidas pelos vendedores por compra feita á Dona Luiza Langgard de Menezes Caminada e outros, por escritura lavrada em notas do Tabelião Fernando de Azevedo Milanez, desta Capital, em 16/2/1927.

As terras acima referidas fazem parte das que fôram remidas pela Fazenda Nacional a Antonio Augusto da Veiga Cunha, referidas na letra d do relatorio apresentado no processo nº 344/39 e na letra b do apresentado no processo nº 2.640/39, em que são requerentes Brazil & Cia., estando, por isso, legalmente desmembradas do patrimonio da Nação e não sujeitas ao supradito Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38.

O presente processo deve ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1939.